



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 64 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 05/2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 020831/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Secretaria Judiciária e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas para gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 05/2024, firmado com a ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – AGE/MG, que tem por objeto a conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos e às entidades representadas pela AGE/MG, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do acordo constam, no que couber, do item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 01/04/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4039465** e o código CRC **61510093**.